

TERMO DE CONTRATO PROCESSO CEETEPS n.º 2022/37421 CÓDIGO ÚNICO DO PROCESSO no SP SemPapel/SIAFEM – 2022145517 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023 CONTRATO n.º 056/2023

## **DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - AME**

- I – Zelar pela fiel execução deste contrato, fazendo uso de todos os recursos materiais e humanos necessários;**
- II – Designar o guardião da supervisão das atividades, assegurando a regularidade técnica e disciplinar da equipe técnica alocada, e mantendo os laços com o CONTRATANTE;**
- III – Cumprir as normas legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que influenciem na realização dos serviços;**
- IV – Manter, ao longo de toda a execução do contrato, em perfeita harmonia com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação mencionada no preâmbulo deste termo;**
- V – Notificar imediatamente e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anomalia que se manifeste na execução dos serviços;**
- VI – Fornecer ao CONTRATANTE, de forma escrita, os esclarecimentos requeridos e atender prontamente as queixas sobre seus serviços;**
- VII – Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes da execução do contrato, não eximindo ou reduzindo essa responsabilidade mesmo diante da fiscalização do CONTRATANTE;**
- VIII – Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários que advenham da execução deste contrato, conforme estipulado no artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;**
- IX - manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;**

TERMO DE CONTRATO PROCESSO CEEEPS n.º 2022/37421 CÓDIGO ÚNICO DO PROCESSO no SP SemPapel/SIAFEM –  
2022145517 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023 CONTRATO n.º 056/2023

## **DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - AME**

**X - substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;**

**XI - arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;**

**XII - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;**

**XIII - identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;**

**XIV - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis;**

**XV - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;**

TERMO DE CONTRATO PROCESSO CEETEPS n.º 2022/37421 CÓDIGO ÚNICO DO PROCESSO no SP SemPapel/SIAFEM – 2022145517 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023 CONTRATO n.º 056/2023

## **DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - AME**

**XVI** - reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

**XVII** - guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

**XVIII** - manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

**XIX** – submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

**XX** – fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;

**XXI** - prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.